

País pagará US\$ 400 milhões a mais

GLEISE DE CASTRO

Com a proposta de acordo assinada na segunda-feira pelo ministro da Economia, Marcellio Marques Moreira, e o comitê assessor dos bancos credores, o Brasil deverá pagar um adicional de cerca de US\$ 400 milhões anuais, referente aos juros devidos para uma dívida total de US\$ 49 bilhões, calcula Paulo Nogueira Batista Jr., professor da Fundação Getúlio Vargas. Desde o final da gestão da ex-ministra Zélia Cardoso de Mello, o País vem pagando aos bancos credores só 30% dos juros. Pelo acordo, que ainda precisa ser aprovado pelo Senado, o governo se compromete elevar essa parcela para 50%, retroativos a 1º de janeiro.

Com isso, segundo o economista, o total de juros que o País deverá pagar este ano aos bancos credores passaria de US\$ 700 milhões para US\$ 1,1 bilhão. Esse é um dos pontos, avalia Nogueira Batista, que explicam o fato de o acordo com os bancos continuar avançando dentro do cronograma original, apesar da paralisação das negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI). "Os bancos procuram concluir o mais rápido possível certas etapas intermediárias do acordo que lhes assegurem algumas vantagens, dadas as incertezas sobre o que vai acontecer com a política econômica brasileira, depois do desfecho da crise política", diz o economista.

Outra etapa vantajosa para os bancos, lembra o economis-

ta, foi concluída duas semanas atrás, quando o governo brasileiro assinou com o comitê assessor de bancos, em Toronto, Canadá, o contrato para emissão de bônus relativos à maior parte dos juros atrasados de 1989 e 1990, um total de cerca de US\$ 7 bilhões. Esse acordo, com prazo de dez anos e três de carência, representa, na avaliação do economista, um pagamento anual de mais US\$ 700 milhões, além dos US\$ 400 milhões adicionais dos juros correntes.

"Os bancos sabem que, dependendo do que acontecer depois do desfecho da crise política, esse futuro acordo global pode até não se concretizar, e, por isso, tratam de consolidar essas vantagens", diz Nogueira Batista. Na verdade, nota o economista, o País não completou o acordo da dívida externa em nenhuma das três frentes — com bancos comerciais, com o Clube de Paris e com o FMI.

Com o Clube de Paris, o Brasil assinou, em fevereiro, um acordo geral, que ainda precisa ser fechado individualmente, em acordos bilaterais, com vários países. As negociações com o FMI foram suspensas desde agosto, quando o governo brasileiro comunicou oficialmente ao organismo o estouro, em Cr\$ 50 trilhões, da meta estabelecida para o déficit nominal (dívidas interna e externa do setor público, incluindo correções cambial e monetária) no primeiro semestre. O déficit chegou a Cr\$ 170 trilhões, mais de 40% acima da meta de Cr\$ 120 trilhões.

As opções que têm os bancos

As sete alternativas oferecidas aos bancos são classificadas em três grupos:

■ *Titulos que envolvem redução do estoque da dívida ou dos juros: bônus de desconto, bônus ao par e bônus com redução temporária de juros. Os bônus de desconto propiciam redução imediata de 35% do principal da dívida. Os bônus ao par estabelecem taxas fixas de juros de 4% no primeiro ano, elevando-se a 6% do sétimo ao trigésimo anos;*

■ *Titulos que permitem alívio de fluxos de caixa nos primeiros anos de pagamento: bônus de capitalização, bônus de conversão de dívida e a opção de reestruturação*

■ *Título que envolve novos créditos: bônus de dinheiro novo.*

ESTADO DE SAO PAULO
23 SET 1992